

PUBLICADO DOM 11/06/2005

PARECER Nº 0630/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 671/03**

Visa o presente Projeto de Lei nº 671/03, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço inominado localizado na confluência da Rua Carlos Filinto com a Rua 31 de Março – Vila Andrade – Jardim Morumbi.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 248/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura, porém apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento da proposta, com a correta descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de espaço livre, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à propositura, e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 02/06/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

J. F. ZELÃO – Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

ERASMO DIAS

NABIL BONDUKI

RICARDO MONTORO